



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N. 219/2017-CADUEMA

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 2016 da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40 inciso II,

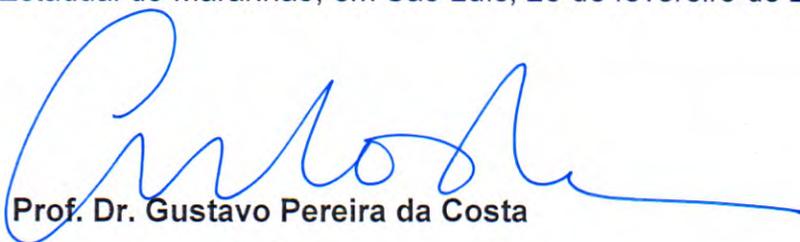
RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Administração

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício 2016.

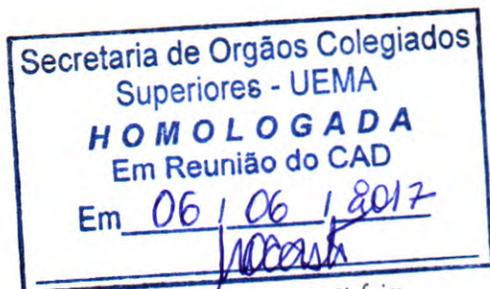
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís, 23 de fevereiro de 2017.

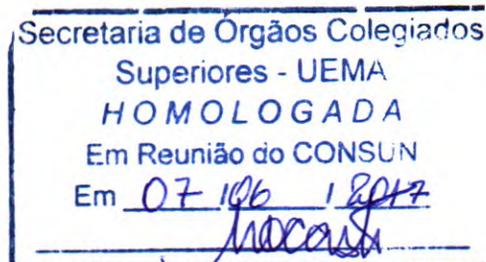


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA